CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

Dispõe sobre a aprovação de rateio de recursos municipais – Cofinanciamento para as Organizações Sociais parceiras da Assistência Social – previsto no Edital de Chamamento SADS – 02/2019 e, por conta da pandemia de COVID-19 foram prorrogados através de Termos Aditivos para o ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião plenária virtual de 10 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º: aprovar por unanimidade os recursos municipais, previsto pelo Edital de Chamamento Público SADS 02/2019, prorrogados através de Termos Aditivos, na ordem de R\$ 288.956,72 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), alocados no Fundo de Assistência Social de Serra Negra/SP, visando rateio por níveis de complexidade junto às organizações sociais, prestadoras de serviços socioassistenciais, devidamente registradas neste Conselho.

Art. 2º - Fica aprovado os repasses financeiros municipais na seguinte ordem: PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

- OSC Lar dos Velhinhos S. Francisco de Assis de Serra Negra -SP; Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas. Reserva de 03 vagas -Destinado o repasse R\$ 48.799,96 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), em 11 parcelas de R\$ 4.436,36; Consolidado pelo primeiro Aditamento do Termo de Colaboração nº 01/2020.
- **OSC Lar Feliz Jaguariúna-SP** Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de zero até 18 anos. Reserva de 04 vagas, com repasse de R\$ 167.356,80 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos. Em 12 parcelas de R\$ 13.946,40; Consolidado pelo primeiro Aditamento do Termo de Colaboração nº 02/2020.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

- OSC -Amparo Social De Promoção Humana- Guarda Mirim De Serra Negra Atendimento em meio período referente aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 64 Adolescentes. Destinado repasse de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), em 11 parcelas de R\$ 3.781,82 ; Consolidado pelo primeiro Aditamento do Termo de Colaboração nº 03/2020.
- _ OSC Instituto Nuvem atendimento em meio período referente aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 30 crianças de 6 a 12 anos; Destinado repasse de R\$ 31.199,96 (trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), em 11 parcelas de R\$ 2.836.36 . Consolidado pelo primeiro Aditamento do Termo de Colaboração nº 04/2020.

PROTEÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA – APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – JOVEM APRENDIZ

OSC -Amparo Social De Promoção Humana- Guarda Mirim De Serra Negra -referente a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva em programa correlato às atividades desenvolvidas na administração pública municipal.

Refere-se ao quinto aditamento do Termo de Colaboração nº 04/2019 – com valor total estimado para 2021 de R\$ 158.601.13 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e um reais e treze centavos), sendo que o custo mensal de cada jovem aprendiz passa a ser de R\$ 1.441,83.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação em reunião plenária do CMAS.

Serra Negra, 10 de fevereiro de 2021.

Renan F. Medeiros Presidente do CMAS de Serra Negra